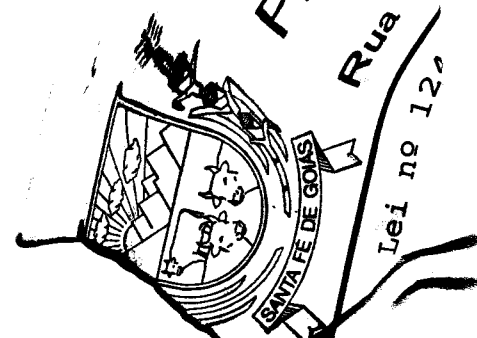


ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás

Rua Sebastião Ferreira de Carvalho, - Fone: 385-1177 - CEP 76.265-000

De 22 de novembro de 1.996.



Rua Sebastião Ferreira de Carvalho, - Fone: 385-1177 - CEP 76.265-000

"Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, para o exercício do ano de 1.997.".....

Faço saber que a Câmara Municipal do Estado de Goiás, aprovou e eu Prefeito Municipal promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento e programa do Município de Santa Fé de Goiás, para o exercício de 1.997, estima a despesa em R\$ 4.300.000.00 (quatro milhões e trezentos mil reais), discriminado pelos anexos integrantes desta Lei.

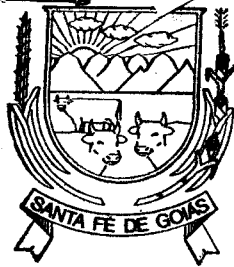
Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 02 da lei 4.320/64 com seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES	
Receitas tributárias.....R\$	856.000,00
Receitas de contribuição.....R\$	8.000,00
Receita Patrimonial.....R\$	32.000,00
Receita Agropecuária.....R\$	12.000,00
Transferências Correntes.....R\$	68.000,00

Soma das receitas correntes.....R\$ 3.608.000,00

RECEITAS DE CAPITAL	
Operação de crédito.....R\$	200.000,00
Alineação de bens.....R\$	24.000,00
Transferência de capital.....R\$	368.000,00
Outras receitas de capital.....R\$	100.000,00

Soma das receitas de capital.....R\$ 962.000,00



ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás

Rua Sebastião Ferreira de Carvalho, - Fone: 385-1177 - CEP 76.265-000

Art. 3º - A despesa será realizada segundo classificação funcional programática, Unidade Orçamentária e Natureza de despesas, apresentando o seguinte desdobramento:

Legislativo.....R\$	371.000,00
Administração e Planejamento.....R\$	513.000,00
Agricultura.....R\$	45.000,00
Comunicações.....R\$	50.000,00
Def. Nac. e Segurança pública.....R\$	17.000,00
Educação e cultura.....R\$	1.361.000,00
Habitação e Urbanismo.....R\$	418.000,00
Saúde e saneamento.....R\$	533.000,00
Assistência e previdência.....R\$	227.000,00
Transporte.....R\$	765.000,00

TOTAL.....R\$ 4.300.000,00

## POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01 - Câmara Municipal.....R\$	371.000,00
02 - Gabinete do prefeito.....R\$	180.000,00
03 - Secretaria Administração e Financeira.R\$	445.000,00
04 - Secretaria de Educação e cultura....R\$	1.361.000,00
05 - Secretaria de Obras e Serviço Urbano..R\$	418.000,00
06 - Secretaria de Saúde e Saneamento....R\$	533.000,00
07 - Secretaria de Assistência Social....R\$	227.000,00
08 - Secretaria de Transporte.....R\$	765.000,00

TOTAL.....R\$ 4.300.000,00

## POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES.....R\$	3.239.000,00
DESPESAS DE CAPITAL.....R\$	1.061.000,00

TOTAL.....R\$ 4.300.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo, no interesse da administração fica autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares até o limite correspondente a 100% (cem por cento) do total das despesas fixada nos termos da legislação em vigor e do artigo 43 da Lei



ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás

Rua Sebastião Ferreira de Carvalho, - Fone: 385-1177 - CEP 76.265-000

Lei nº 124/96.

De 22 de novembro de 1.996.

"Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, para o exercício do ano de 1.997.".....

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, estado de Goiás, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento e programa do município de Santa Fé de Goiás, para o exercício de 1.997, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), discriminado pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correspondente e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 02 da lei 4.320/64 com seguintes desdobramentos:

## RECEITAS CORRENTES

Receitas tributárias.....	R\$	856.000,00
Receitas de contribuição.....	R\$	8.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$	32.000,00
Receita Agropecuária.....	R\$	12.000,00
Transferências Correntes.....	R\$	68.000,00
		<hr/>
Soma das receitas correntes.....	R\$	3.608.000,00

## RECEITAS DE CAPITAL

Operação de crédito.....	R\$	200.000,00
Alineação de bens.....	R\$	24.000,00
Transferência de capital.....	R\$	368.000,00
Outras receitas de capital.....	R\$	100.000,00
		<hr/>
Soma das receitas de capital.....	R\$	962.000,00

TOTAL.....R\$ 4.300.000,00



ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás

Rua Sebastião Ferreira de Carvalho, - Fone: 385-1177 - CEP 76.265-000

Art. 3º - A despesa será realizada se gundo classificação funcional programática, Unidade Orçamentária e Natureza de despesas, apresentando o seguinte desdobramento:

Legislativo.....R\$	371.000,00
Administração e Planejamento.....R\$	513.000,00
Agricultura.....R\$	45.000,00
Comunicações.....R\$	50.000,00
Def. Nac. e Segurança pública.....R\$	17.000,00
Educação e cultura.....R\$	1.361.000,00
Habituação e Hurbanismo.....R\$	418.000,00
Saúde e saneamento.....R\$	533.000,00
Assistência e previdência.....R\$	227.000,00
Transporte.....R\$	<u>765.000,00</u>

TOTAL.....R\$ 4.300.000,00

## POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01 - Câmara Municipal.....R\$	371.000,00
02 - Gabinete do prefeito.....R\$	180.000,00
03 - Secretária Administração e Financeira.R\$	445.000,00
04 - Secretaria de Educação e cultura....R\$	1.361.000,00
05 - Secretaria de Obras e Serviço Urbano..R\$	418.000,00
06 - Secretaria de Saude e Saneamento....R\$	533.000,00
07 - Secretaria de Assistência Social....R\$	227.000,00
08 - Secretaria de Transporte.....R\$	<u>765.000,00</u>

TOTAL.....R\$ 4.300.000,00

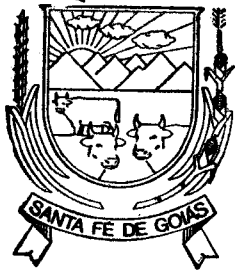
## POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES.....R\$	3.239.000,00
DESPESAS DE CAPITAL.....R\$	<u>1.061.000,00</u>

TOTAL.....R\$ 4.300.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo, no interesse da administração fica autorizado a:

I - Abrir crédito suplementares até o limite correspondente a 100% (cem por cento) do total das despesa fixada nos termos da legislação em vigor e do artigo 43 da Lei



ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás

Rua Sebastião Ferreira de Carvalho, - Fone: 385-1177 - CEP 76.265-000

II - Realizar operações de crédito por antecipação de receita, até o limite de 15% (quinze por cento) nos termos da legislação vigente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 1.996.

  
FRANCISCO PEDRO DE AGUIAR  
- Prefeito Municipal. -

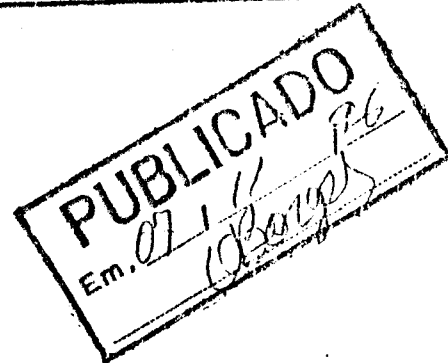
ODAIR SIQUEIRA BORGES  
-Secr. Mun. de Administração-



ESTADO DE GOIÁS

# Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

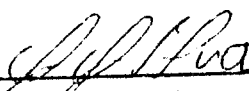
Av. Araguaia N.º 1.073 - Setor Central - Santa Fé de Goiás - GO



## CERTIDÃO

Para devidos fins certifico que a Proposta Orçamentária para exercício do ano de 1.997, foi votado em 03 apreciação sendo 02 (duas) pela COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E ECONOMIA e uma pela Seção Plenária e seções de apreciações foram nos dias 04, 05, 06 de novembro de 1997.

Santa Fé de Goiás, 07 de novembro de 1997

: 

ANTONIO ADOLFO DA SILVA

Presidente da câmara Municipal



ESTADO DE GOIÁS


# Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

Av. Araguaia N.º 1.073 - Setor Central - Santa Fé de Goiás - GO

## C E R T I D ã O

Para devidos fins certifico que a Proposta Orçamentária para exercício do ano de 1.997, foi votado em 03 apreciação sendo 02 (duas) pela COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E ECONOMIA e uma pela Seção Plenária e seções de apreciações foram nos dias 04, 05, 06 de novembro de 1997.

Santa Fé de Goiás, 07 de novembro de 1997

:   
ANTONIO ADOLFO DA SILVA  
Presidente da câmara Municipal

**APROVADO**  
 A Secretaria para Providenciar  
 Em 08/11/1995  
 Presidente

EMENDA Nº 004 / 95

**'TITULO DO MUNICIPIO'**

( ) SUPRESSIVA      ( ) SUBSTITUTIVA      ( ) ADITIVA      ( X ) MODIFICATIVA

TITULO	CAPITULO	SEÇÃO	SUBSEÇÃO	ARTIGO	PARAGRAFO	INCISO	ALINEA
				4º		I e II	

**' T E X T O '**

1º) Modifica os itens I e II do artigo 4º do Projeto Lei de nº 110/95, que dispõe sobre a proposta orçamentária do município de Santa Fé de Goiás, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 4º.....

1º) Abrir crédito suplementar até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) das despesas fixadas nos termos do artigo 43 da lei nº 4320/64.

2º) Realizar operações de crédito por antecipação de receita, até o limite de 5% (cinco por cento) nos termos da legislação vigente.

2º) Esta emenda entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

**APROVADO**  
 Secretaria para Providenciar  
 Em 08/11/1995  
 Presidente

PROPOSTURA EMENDADA: Nº 110 / 95 ESPECIE: Projeto Lei

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, 08 de Novembro de 1995

AUTOR (ES):  
José Jackson dos Reis  
Roberto José Veloz do Silveira  
Adilson de Albuquerque





Estado de Goiás

# Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

1º PARECER

## COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E ECONOMIA

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ECONOMIA, após analisar "" criteriosamente o PROJETO LEI Nº 110/95 de 28 de agosto de 1995, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a proposta orçamentária do Município de Santa Fé de Goiás, para o exercício de 1996, concede ao referido projeto o nos\_ so ""PARECER FAVORÁVEL"" de conformidade com a emenda Nº004/95

**APROVADO**

À Secretaria para Providencia

Em 08 11 1995

*Rodrigues*  
Presidente

É O NOSSO PARECER

Sala das Comissões, 08 de Novembro de 1995

*[Signature]*

*Pedro José Vitor do Silveira*

*Antônio Reis Rodrigues Barcelos*



Estado de Goiás

# Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás


## 2º PARECER

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E ECONOMIA após analisar criteriosamente o Projeto lei 110/95 de autoria do Sr. Prefeito Municipal'' que se dispõe de proposta orçamentária para o exercício do ano de 1996.

O nosso'' PARECER É FAVORÁVEL'' o ao referido projeto.

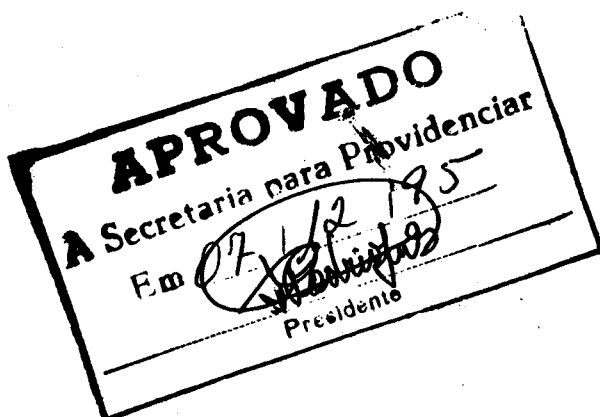
= É O NOSSO PARECER =

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 1.995

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ PACHECO DOS REIS- Presidente

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO JOSE VELUZ DA SILVA- 1º relator

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO REIS RODRIGUES BARCELO- 2º relator



Estado de Goias  
PREFEITURA DE SANTA FE DE GOIAS

**PROPOSTA  
ORCAMENTARIA  
PARA O  
EXERCICIO  
DE 1997**

Estado de Goiás  
PREFEITURA DE SANTA FÉ DE GOIAS

OFICIO Nº /96 Santa Fé de Goiás-Go., 26 de Agosto de 1996.


Exmo. Sr.  
Dr. Aparecido Antonio de Paula  
DD. Presidente do T C M  
Goiânia - Go.

Senhor Presidente.

Atraves do presente, estamos encaminhando a esse Tribunal de Contas a Proposta Orçamentaria, referente ao exercicio de 1.997, devidamente formalizado.

A oportunidade, reiteramos os nossos protesto de estima e considerações.

Atenciosamente,

  
FRANCISCO PREDO DE AGUIR  
- Prefeito Municipal -

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA DE SANTA FÉ DE GOIÁS**

PROJETO LEI Nº *124/96* DE DE AGOSTO DE 1996.

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, para o Exercício Financeiro, de 1997."

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, APROVA, e eu Prefeito, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento-programa do município de Santa Fé de Goiás, para o exercício de 1997, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 4.300.000,00 (QUATRO MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS\*\*\*\*\*), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital; na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

**RECEITAS CORRENTES:**

Receita Tributária.....R\$	856.000,00
Receita de Contribuição.....R\$	8.000,00
Receita Patrimonial.....R\$	32.000,00
Receita Agropecuária.....R\$	12.000,00
Transferência Correntes.....R\$	2.632.000,00
Outras Receitas Correntes.....R\$	68.000,00
<hr/>	
Soma das Receitas Correntes.....R\$	3.608.000,00

**RECEITAS DE CAPITAL:**

Operação de Crédito.....R\$	200.000,00
Alienação de Bens.....R\$	24.000,00
Transferência de Capital.....R\$	368.000,00
Outras Receitas de Capital.....R\$	100.000,00
<hr/>	
Soma de Receita de Capital.....R\$	692.000,00
<hr/>	
TOTAL.....R\$	4.300.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a Classificação Funcional Programática, Unidade Orçamentária e Natureza de Despesas, apresentado o seguinte desdobramento:

POR FUNÇÃO DO GOVERNO.

01 - Legislativa.....R\$	371.000,00
03 - Administração e Planejamento.....R\$	513.000,00
04 - Agricultura.....R\$	45.000,00
05 - Comunicações.....R\$	50.000,00
06 - Def. Nac. e Segurança Pública.....R\$	17.000,00
07 - Educação e Cultura.....R\$	1.361.000,00
08 - Habitação e Urbanismo.....R\$	418.000,00
09 - Saúde e Saneamento.....R\$	533.000,00
10 - Assistência e Previdência.....R\$	227.000,00
11 - transporte.....R\$	765.000,00
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>4.300.000,00</b>

**POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.**

01 - Câmara.....R\$	371.000,00
02 - Gabinete do Prefeito.....R\$	180.000,00
03 - Secretaria Administrativa e Financeira.....R\$	445.000,00
04 - Secretaria da Educação e Cultura.....R\$	1.361.000,00
05 - Secretaria de Obras e Serv Urbanos.....R\$	418.000,00
06 - Secretaria de Saúde e Saneamento.....R\$	533.000,00
07 - Secretaria da Assistência Social.....R\$	227.000,00
08 - Secretaria de Transporte.....R\$	765.000,00
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>4.300.000,00</b>

**POR CATEGORIA ECONÔMICA.**

Despesas Correntes.....R\$	3.239.000,00
Despesas de Capital.....R\$	1.061.000,00
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>4.300.000,00</b>


Art. 40 - O Poder Executivo, no interesse da administração fica autorizada a:

I - Abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 100% (cem por cento) do total da Despesa fixada, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

II - Realizar operações de crédito por antecipação de receita, até o limite de 15% (quinze por cento) nos termos da Legislação vigente.

Art. 50 - Esta lei entra em vigor em 10 de janeiro de 1997, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de agosto de mil, novecentos e noventa e seis- 21/08/1996.

  
FRANCISCO PEDRO DE AGUIAR  
- Prefeito -

# M E N S A G E M

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores.

Temos a grata satisfação de encaminhar a essa Câmara de Vereadores a proposta Orçamentaria que estima a receita e fixa as despesas do município de Santa Fé de Goiás para o exercício de 1997, elaborada de acordo com a legislação em vigor.

A proposta ora enviada a essa casa é do tipo orçamento programa, com discriminação clara e objetiva de todas as ações do Governo pretendidas pela administração, a nível de projetos e atividades.

Para o setor de Educação e Cultura, foram consignados recursos satisfatórios em atendimento ao artigo 212 da Constituição Federal, patenteando a preocupação do Executivo Municipal com um dos setores de maior prioridade dentre as metas a serem atingidas no exercício futuro pelas ações da Prefeitura Municipal.

Salientamos ainda, que consta da presente proposta os tributos que cabem ao município, previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal, e, que a Receita Tributária própria está em consonância com o item III do artigo da Lei 8.211 de 22 de Julho de 1991.


Os investimentos atingem 24,67 % (Vinte e quatro vírgula sessenta e sete por cento) do valor orçado, o que irá propiciar implantação de várias obras de infra-estrutura básica bem como aquelas de maiores necessidades de acordo com o plano de Governo municipal definido no bojo da proposta Orçamentaria que servirá de análise pelos senhores vereadores.

Na certeza de que retratamos de maneira clara e objetiva as principais metas da Gestão econômica financeira para o próximo exercício, contamos com o indispensável apoio dessa Augusta Casa de Lei na aprovação do projeto integrante desta proposta que ora encaminhamos, para que juntos possamos fazer uma boa administração voltada para o anseio do nosso povo.

Prevaleçemonos da oportunidade para renovar nossos protestos de apreço e altas considerações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Fé aos vinte e um dias do mês de Agosto de um mil novecentos e noventa e seis (18/08/1996).

Atenciosamente,

  
FRANCISCO PEDRO DE AGUIAR  
- Prefeito Municipal -

**DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
DO ORCAMENTO DE 1997  
(ANEXO 1)**

**R E C E I T A S**

**D E S P E S A S**

TITULOS	Metalhadas \$	Senadorias \$	TITULOS	Metalhadas \$	Senadorias \$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
RECEITA TRIBUTARIA	856,000.00:		DESPESAS DE CUSTEIO	3,125,000.00:	3,230,000.00
RECEITAS DE CONTRIBUICAO	8,000.00:		TRANSFERENCIAS CORRENTES	114,000.00:	
RECEITA PATRIMONIAL	32,000.00:				
RECEITA APROPRIACAO	12,000.00:				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2,652,000.00:				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68,000.00:				
<b>DEFICIT (-)</b>		<b>0.00:</b>	<b>SUPERAVIT (+)</b>		<b>369,000.00</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>		<b>3,608,000.00:</b>	<b>TOTAL DE DESPESAS CORRENTES</b>		<b>3,609,000.00</b>
<b>SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE</b>		<b>369,000.00:</b>	<b>DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE</b>		<b>0.00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
OPERACAO DE CREDITO	200,000.00:		INVESTIMENTOS	1,046,000.00:	1,061,000.00
ALIANCAO DE BENS	24,000.00:		INVERSORES FINANCEIROS	10,000.00:	
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	368,000.00:		TRANSFERENCIA DE CAPITAL	5,000.00:	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,000.00:				
<b>PARA COBERTURA DO DEFICIT (-)</b>		<b>0.00:</b>	<b>SUPERAVIT (+) DO ORCAMENTO</b>		<b>0.00</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>1,061,000.00:</b>	<b>TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>1,061,000.00</b>

**R E S U M O**

RECEITAS CORRENTES.....	3,608,000.00:	DESPESAS CORRENTES.....	3,230,000.00:
RECEITAS DE CAPITAL.....	692,000.00:	DESPESAS DE CAPITAL.....	1,061,000.00:
		RESERVA DE CONTINGENCIA.....	0.00:
<b>TOTAL.....</b>	<b>4,300,000.00:</b>	<b>TOTAL.....</b>	<b>4,300,000.00:</b>

*[Signature]*  
FRANCISCO PEDRO ASSIS  
Deputado

*[Signature]*  
ARISIO DE FREITAS MARVAL  
Legendado

*[Signature]*  
ARLEDO FERREIRA BRUNO  
Legendado



ESPECIFICACAO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLACAO  
 ORCAMENTO-PROGRAMA PARA 1997

NUMERO DE IDENTIFICACAO DA RECEITA	DESCRICAO DA RECEITA	LEGISLACAO
1412.02.00	7831	ART. 156, II DA CONST. FEDERAL, LEI ORGANICA DO MUNICIPIO E CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
1415.05.00	ISSAN	ART. 156, III DA CONST. FEDERAL, LEI ORGANICA DO MUNICIPIO E CODIGO TRIBUTARIO DO MUNICIPIO
1420.00.00	TAXAS	ART. 145, ITEM II DA CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 131, ITEM II, CONST. ESTADUAL, LEI ORGANICA DO MUNICIPIO E CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
1430.00.00	CONTRIB. DE MELHORIA	ART. 145, ITEM II, CONST. FEDERAL, ART. 131, ITEM III, CONST. ESTADUAL, LEI ORGANICA E CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
1200.00.00	REC. DE CONTRIBUIÇÕES	LEI ORGANICA E CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
1300.00.00	REC. PATRIMONIAL	LEI ORGANICA E CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
1400.00.00	REC. ANEXOS/ESPECIAIS	LEI ORGANICA E CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
1721.01.02	FUNDO ESPECIAL	ART. 155, "B", CONST. FEDERAL, ART. 136 III, CONST. EST. LEI ORGANICA MUNICIPAL
1721.01.03	FUNDO ESPECIAL	ART. 158 CONST. FEDERAL, ART. 136 CONST. EST. E LEI ORGANICA DO MUNICIPIO LEI Nº 7575
1721.07.00	I R R F	ART. 158 CONST. FEDERAL, ART. 136 CONST. ESTADUAL E LEI ORGANICA MUNICIPAL
1722.01.03	IPVA	ART. 158 III, CONST. FEDERAL, CONST. ESTADUAL, LEI ORGANICA MUNICIPAL.
1722.02.00	ICMS	ART. 158, IV, CONSTITUICAO FEDERAL, CONST. ESTADUAL E LEI ORGANICA MUNICIPAL.
1722.03.00	IPI	ART. 159, PARAG. 3º DA CONST. FEDERAL
1990.00.00	REC. DIVERSAS	LEI ORGANICA E CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
2100.00.00	OPERACAO DE CREDITO	LEI ORGANICA E CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	LEI ORGANICA E CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL

*[Signature]*  
 Prefeito

*[Signature]*  
 Presidente do Conselho Municipal

*[Signature]*  
 Chefe de Gabinete

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
DO ORCAMENTO DE 1997

(ANEXO 2)

RECEITAS		DESENVOLVIMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
CODIGO	ESPECIFICACAO			
1.0.0.0.00.00	RECEITAS DIVERSES			3.608.000,00
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	856.000,00		
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	232.000,00		
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMONIO E RENDA	184.000,00		
1.1.1.2.02.00	IMPOSTO SOBRE PROP. REND. E TER. BRAS.	56.000,00		
1.1.1.2.08.00	IMP./S/TRANS. INT-V/BENS/IMOV/DIV/R/S/IN	128.000,00		
1.1.1.3.00.00	IMPOSTO S/ PRODUCAO E CIRCULACAO	48.000,00		
1.1.1.3.05.00	IMPOSTO S/ SERV. DE QUAL. BENS. NATUREZA	48.000,00		
1.1.2.0.00.00	TAXAS	524.000,00		
1.1.2.1.00.00	PELO EXERCICIO DE PODER. DE POLICIA	180.000,00		
1.1.2.2.00.00	PELO PRESTACAO DE SERVICOS	24.000,00		
1.1.2.3.00.00	TAXA DE ALIQUOTACAO PUBLICA	400.000,00		
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	100.000,00		
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICAO	8.000,00		
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	4.000,00		
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	4.000,00		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	32.000,00		
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	16.000,00		
1.3.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	16.000,00		
1.4.0.0.00.00	RECEITA APROVECHADA	12.000,00		
1.4.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS APROVECHADAS	12.000,00		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.632.000,00		
1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.304.000,00		
1.7.2.1.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.180.000,00		
1.7.2.1.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	1.132.000,00		
1.7.2.1.01.02	COTA PARTE DO FPM	1.000.000,00		
1.7.2.1.01.03	COTA-PARTE DO ITR	32.000,00		
1.7.2.1.01.04	TRANSFERENCIA DO IRF	50.000,00		
1.7.2.1.01.05	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	50.000,00		
1.7.2.1.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	48.000,00		

Continua

RECEITA SEGUNDA AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
DO ORCAMENTO DE 1997

(ANEXO 2)

RECEITAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECORRIMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
2.4.4.1.00.00	CONVENIOS		140.000,00	
2.4.6.1.01.00	CONVENIO COM O ESTADO	100.000,00		
2.4.6.1.02.00	CONVENIO COM A UNIAO	40.000,00		
2.2.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		100.000,00	
2.2.9.0.00.00	OUTRAS RECEITAS		100.000,00	
TOTAL DE RECEITAS				4.300.000,00

CONTINUA

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
DO ORCAMENTO DE 1997

( ANEXO 2 )

RECEITAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	RECORRIMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
1.7.2.2.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	1.124.000,00		
1.7.2.2.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO	1.190.000,00		
1.7.2.2.01.01	COTA PARTE DO ICMS	1.090.000,00		
1.7.2.2.01.02	COTA PARTE DO IPVA	50.000,00		
1.7.2.2.01.03	COTA PARTE DO IPIVA	50.000,00		
1.7.2.2.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	24.000,00		
1.7.6.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	328.000,00		
1.7.6.1.00.00	CONVENIOS	328.000,00		
1.7.6.1.01.00	CONVENIO COM ESTADO	48.000,00		
1.7.6.1.02.00	CONVENIO COM A UNIAO	280.000,00		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.000,00		
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORSA	2.000,00		
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	8.000,00		
1.9.3.0.00.00	RECEITA NA DIVIDA ATIVA	4.000,00		
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	4.000,00		
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	40.000,00		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	692.000,00		
2.1.0.0.00.00	OPERACAO DE CREDITO	200.000,00		
2.1.1.0.00.00	OPERACAO DE CREDITO INTERNO	200.000,00		
2.2.0.0.00.00	ALIENACAO DE BENS	24.000,00		
2.2.1.0.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	12.000,00		
2.2.2.0.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	12.000,00		
2.3.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	368.000,00		
2.4.2.0.00.00	TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAIS	220.000,00		
2.4.2.1.00.00	TRANSFERENCIA DA UNIAO	120.000,00		
2.4.2.1.05.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	100.000,00		
2.4.2.2.00.00	TRANSFERENCIA DO ESTADO	160.000,00		
2.4.2.2.05.00	OUTRAS TRANSFERENCIA DO ESTADO	8.000,00		
2.4.3.0.00.00	TRANSF DE INSTITUCOES PRIVADAS	140.000,00		
2.4.6.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			

continua

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
DO ORCAMENTO DE 1997 (ANEXO 2)

ORÇÃO.....: FUNDO LEGISLATIVO		UNIDADE ORÇAMENTAL.....: PREFEITURA MUNICIPAL		DESPESAS	
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDORRIMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA	
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				311.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO		291.000,00		
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		150.000,00		
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL		150.000,00		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		71.000,00		
3.1.3.1.00.00	REMBOLSAMENTO DE SERVICOS PESSOAIS		41.000,00		
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		30.000,00		
3.1.9.0.00.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		40.000,00		
3.1.9.2.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		40.000,00		
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		20.000,00		
3.2.2.0.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS		20.000,00		
3.2.2.4.00.00	TRANSF. A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS		20.000,00		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS		40.000,00		
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES		40.000,00		
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		
TOTAL DA UNIDADE.....					371.000,00

continua --

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
 DO ORCAMENTO DE 1997 (ANEXO 2)

ORGAO.....	PODER EXECUTIVO	DESPESAS	DESEMPENHO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
UNIDADE ORCAMENT...: GABINETE DO PREFEITO					
CODIGO	ESPECIFICACAO				
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			150,000.00	150,000.00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.1.0.00.00	PERSONAL			50,000.00	50,000.00
3.1.1.1.00.00	PERSONAL CIVIL			50,000.00	50,000.00
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			25,000.00	25,000.00
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			40,000.00	40,000.00
3.1.3.1.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS			20,000.00	20,000.00
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS			20,000.00	20,000.00
3.1.9.0.00.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO			35,000.00	35,000.00
3.1.9.1.00.00	SENTENÇAS JUDICIARIAS			30,000.00	30,000.00
3.1.9.2.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			5,000.00	5,000.00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				30,000.00
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			30,000.00	30,000.00
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE			30,000.00	30,000.00
TOTAL DA UNIDADE.....					180,000.00

Continua

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
 DO ORCAMENTO DE 1997 (ANEXO 2)

GRUPO.....	PODER EXECUTIVO	UNIDADE ORCAMENT.: SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	DESPESAS	RESERVAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O					
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					355.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO				345.000,00	
3.1.1.0.00.00	PESSOAL				100.000,00	
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL				100.000,00	
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				53.000,00	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS				175.000,00	
3.1.3.1.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS				65.000,00	
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS				110.000,00	
3.1.9.0.00.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO				17.000,00	
3.2.0.0.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				17.000,00	
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				10.000,00	
3.2.6.0.00.00	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA				10.000,00	
3.2.8.1.00.00	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA				5.000,00	
3.2.8.5.00.00	JUROS DE OUTRAS DIVIDAS				5.000,00	
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				90.000,00	
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS				90.000,00	
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES				40.000,00	
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE				50.000,00	
TOTAL DA UNIDADE .....						445.000,00
						CONTINUA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
DO ORÇAMENTO DE 1997  
(ANEXO 2)

ORÇAM. ....: POER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENT.: SECRETARIA DA ENGENHARIA E OBRAS

DESPESAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESBORSEMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1,601,000.00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO		1,031,000.00	
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		550,000.00	
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL		550,000.00	
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		267,000.00	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		194,000.00	
3.1.3.1.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		97,000.00	
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		97,000.00	
3.1.4.0.00.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		20,000.00	
3.1.4.2.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		20,000.00	
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		30,000.00	
3.2.5.0.00.00	TRANSFERENCIA A PESSOAS		30,000.00	
3.2.5.4.00.00	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		30,000.00	
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300,000.00
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS		300,000.00	
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES		200,000.00	
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		100,000.00	
TOTAL DA UNIDADE .....				1,301,000.00

Continua



NATUREZA DA DESPESA SEGUINDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
 DO ORCAMENTO DE 1997 (ANEXO 2)

ORGANIZACAO	UNIDADE ORCAMENTAL	SECRETARIA	DEPARTAMENTO	DESPESAS	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	OBRAS E INSTALACOES	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	TOTAL DA UNIDADE
CODIGO			ESPECIFICACAO							
3.0.6.0.00.00			DESPESAS CORRENTES							328,000.00
3.1.0.0.00.00			DESPESAS DE CUSTEIO							328,000.00
3.1.1.0.00.00			PESSOAL							84,000.00
3.1.1.1.00.00			PESSOAL CIVIL							84,000.00
3.1.2.0.00.00			MATERIAL DE CONSUMO							120,000.00
3.1.3.0.00.00			SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS							114,000.00
3.1.3.1.00.00			REMUNERACAO DE SERVICIOS PESSOAIS							54,000.00
3.1.3.2.00.00			OUTROS SERVICIOS E ENCARGOS							60,000.00
3.1.9.0.00.00			DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO							10,000.00
3.1.9.2.00.00			DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES							10,000.00
4.0.0.0.00.00			DESPESAS DE CAPITAL							90,000.00
4.1.0.0.00.00			INVESTIMENTOS							90,000.00
4.1.1.0.00.00			OBRAS E INSTALACOES							50,000.00
4.1.2.0.00.00			EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE							40,000.00
TOTAL DA UNIDADE										418,000.00

continua

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
DO ORCAMENTO DE 1997 (ANEXO 2)

ORÇAO.....: PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTAR: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

CEI 160 ESPECIFICACAO DESPESAS DESDORRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA ECONOMICA

3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				460.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			450.000,00	
3.1.1.0.00.00	PESSOAL			70.000,00	
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL			70.000,00	
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			200.000,00	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			170.000,00	
3.1.3.1.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS			150.000,00	
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS			20.000,00	
3.1.9.0.00.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO			10.000,00	
3.2.0.0.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			10.000,00	
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			10.000,00	
3.2.1.0.00.00	TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAIS			10.000,00	
3.2.1.4.00.00	CONTRIBUICOES A FUNDOS			10.000,00	
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				75.000,00
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			68.000,00	
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES			50.000,00	
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE			18.000,00	
4.3.0.0.00.00	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			5.000,00	
4.3.1.0.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS			5.000,00	
4.3.1.3.00.00	CONTRIBUICOES A FUNDOS			5.000,00	
TOTAL DA UNIDADE					535.000,00

Continua

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
DO ORCAMENTO DE 1997 (ANEXO 2)

ORGÃO.....	PODER EXECUTIVO	DESPESAS	DESEMPENHO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
UNIDADE ORCAMENT... SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
00150		ESPECIFICACAO			
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				173.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO		135.000,00		
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		70.000,00		
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL		20.000,00		
3.1.1.3.00.00	DIRIGENTES PATRIMONIAIS		50.000,00		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		15.000,00		
3.1.3.1.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		5.000,00		
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		10.000,00		
3...2.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		44.000,00		
3.2.1.0.00.00	TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAIS		20.000,00		
3.2.1.4.00.00	CONTRIBUICOES A FUNDOS		20.000,00		
3.2.8.0.00.00	CONTRIB P/FORM DO PATRIM DO SERV PUBLICO		24.000,00		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				48.000,00
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS		48.000,00		
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES		24.000,00		
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		24.000,00		
TOTAL DA UNIDADE.....					221.000,00

capitulos

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
DO ORCAMENTO DE 1997  
(ANEXO 2)

ORGAO.....PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORCAMENTARIA...SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPESAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	RESUMEN	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			355.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO		355.000,00	
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		100.000,00	
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL		100.000,00	
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	
3.1.3.0.00.00	SERVICIOS DE TERCEIROS E EMPREGOS		85.000,00	
3.1.3.1.00.00	RETRIBUICAO DE SERVIDOS PESSOAIS		25.000,00	
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVIDOS E ENCARGOS		60.000,00	
3.1.9.0.00.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		12.000,00	
3.2.0.0.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		12.000,00	
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			370.000,00
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS		360.000,00	
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES		280.000,00	
4.1.2.0.00.00	EMPREENDIMENTOS MATERIAIS PERMANENTES		80.000,00	
4.2.0.0.00.00	INVESTIMENTOS FINANCEIROS		10.000,00	
4.2.9.0.00.00	DIVERSAS INVESTIMENTOS FINANCEIROS		10.000,00	
TOTAL DA UNIDADE				725.000,00

*[Signature]*  
DIRETOR PEDRO AGUIAR - prefeito

*[Signature]*  
ANESIO DE FREITAS AMARAL - tesoureiro

*[Signature]*  
ALFREDO FERREIRA BRITO - contador

COMPARATIVO DA RECEITA 'ORÇADA' COM A 'ARRECADADA' DO EXERCÍCIO DE 1997 (ANEXO 10)

CONTEÚDO: 1110103      GRUPO: 5      PARTICIPACAO: 3


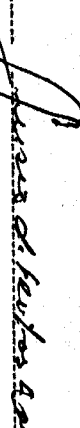

1.0.0.0.00.00-2	TOTAL	GERAL		
RECEITAS CORRENTES	4.300.000,00		190,60	
RECEITA TRIBUTARIA	3.608.000,00		83,91	
IMPOSTOS	856.000,00		19,91	
IMPOSTOS SOBRE PATRIMONIO E RENDA	232.000,00		5,40	
IMPOSTO SOBRE PROP. REND. E TERC. URBANO	184.000,00		4,28	
IMP./S. TRANS. INT./V. BENS. INDIV./DIR./S/IM	56.000,00		1,30	
IMPOSTO S/ PRODUCAO E CIRCULACAO	128.000,00		2,98	
IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQER NATUREZA	48.000,00		1,12	
TAXAS	48.000,00		1,12	
FEIO EXERCICIO DE PODER. DE POLICIA	524.000,00		12,19	
PELA PRESTACAO DE SERVICOS	100.000,00		2,33	
TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA	24.000,00		0,56	
CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	400.000,00		9,30	
RECEITAS DE CONTRIBUICAO	100.000,00		2,33	
CONTRIBUICOES SOCIAIS	8.000,00		0,19	
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	4.000,00		0,09	
RECEITA PATRIMONIAL	32.000,00		0,74	
RECEITAS IMOBILIARIAS	16.000,00		0,37	
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	16.000,00		0,37	
RECEITA ARRESCADA	12.000,00		0,28	
OUTRAS RECEITAS ARRESCADAS	12.000,00		0,28	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.632.000,00		61,21	
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.304.000,00		53,58	
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.186.000,00		27,44	
PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	1.132.000,00		26,33	
COTA PARTE DO FPM	1.006.000,00		23,26	
COTA-PARTE DO ITR	32.000,00		0,74	
TRANSFERENCIA DO IRF	50.000,00		1,16	
COTA-PARTE DO FUND. ESPECIAL	50.000,00		1,16	
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	48.000,00		1,12	
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	1.124.000,00		26,14	
PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO	1.100.000,00		25,58	

COMPARATIVO DA RECEITA 'ORÇADA' COM A 'ARRECADADA' DO EXERCÍCIO DE 1997 (ANEXO 10)

0201005 1110105

Orçada \$ Parcelada em :

1.7.2.2.01.01-2	COTA PARTE DA IPMS	1.909.908,00	23,26
1.7.2.2.01.02-1	COTA PARTE DO IPVA	56.909,00	1,16
1.7.2.2.01.03-9	COTA PARTE DO IPTU	50.000,00	1,16
1.7.2.2.01.04-5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	24.000,00	0,56
1.7.6.0.00.00-3	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	326.000,00	7,63
1.7.6.1.00.00-8	CONVENIOS	326.000,00	7,63
1.7.6.1.01.00-6	CONVENIO COM ESTADO	48.000,00	1,12
1.7.6.1.02.00-6	CONVENIO COM A UNIAO	280.000,00	6,51
1.9.0.0.00.00-7	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.000,00	1,58
1.9.1.0.00.00-1	MULTAS E JUROS DE MORA	8.000,00	0,19
1.9.2.0.00.00-4	INDENIZACOES E RESTITUICOES	8.000,00	0,19
1.9.3.0.00.00-8	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	4.000,00	0,09
1.9.3.1.00.00-2	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	4.000,00	0,09
1.9.3.2.00.00-0	RECEITAS DIVERSAS	48.000,00	1,12
2.0.0.0.00.00-4	RECEITAS DE CAPITAL	692.000,00	16,09
2.1.0.0.00.00-7	OPERACAO DE CREDITO	290.000,00	4,65
2.1.1.0.00.00-1	OPERACAO DE CREDITO INTERNO	290.000,00	4,65
2.2.0.0.00.00-0	ALIENACAO DE BENS	24.000,00	0,56
2.2.1.0.00.00-3	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	12.000,00	0,28
2.2.2.0.00.00-7	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	12.000,00	0,28
2.4.0.0.00.00-5	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	368.000,00	8,56
2.4.2.0.00.00-2	TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAIS	220.000,00	5,12
2.4.2.1.00.00-7	TRANSFERENCIA EM UNIAO	120.000,00	2,79
2.4.2.1.09.00-4	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	120.000,00	2,79
2.4.2.2.00.00-1	TRANSFERENCIA DO ESTADO	100.000,00	2,33
2.4.2.2.09.00-9	OUTRAS TRANSFERENCIA DO ESTADO	100.000,00	2,33
2.4.3.0.00.00-6	TRANSF DE INSTITUCOES PRIVADAS	8.000,00	0,19
2.4.6.0.00.00-7	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	140.000,00	3,26
2.4.6.1.00.00-1	CONVENIOS	140.000,00	3,26
2.4.6.1.01.00-3	CONVENIO COM O ESTADO	100.000,00	2,33
2.4.6.1.02.00-0	CONVENIO COM A UNIAO	40.000,00	0,93
2.5.0.0.00.00-8	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	2,33
2.5.9.0.00.00-1	OUTRAS RECEITAS	100.000,00	2,33


  
 MANOEL PEDRO ASSIS - Prefeito
   

  
 MANOEL DE FREITAS ASSIS - Tesoureiro
   

  
 ALFEU EXPEDITO - Contador

2 DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA DO ORCAMENTO DE 1997 (ANEXO 11)

CODIGOS TITULOS

Indicador Projeto e Subprojeto

IDIAL BERAL

4.391.000.000

0101 01.01.001.2 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL

311.000.00

3.1.1.1.00.00-7 PESSOAL CIVIL  
 3.1.2.0.00.00-6 MATERIAL DE CONSUMO  
 3.1.3.1.00.00-4 REMUNERACAO DE SERVIDOS PESSOAIS  
 3.1.3.2.00.00-9 OUTROS SERVIDOS E ENCARGOS  
 3.1.9.2.00.00-1 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
 3.2.2.4.00.00-7 TRANSF A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS

156.000.00  
 39.000.00  
 41.000.00  
 35.000.00  
 40.000.00  
 20.000.00

0101 01.01.001.3 CONSTRUCAO E EQUIP DA SEDE DA CAMARA

60.000.00

4.1.1.0.00.00-4 OBRAS E INSTALACOES  
 4.1.2.0.00.00-8 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE

40.000.00  
 20.000.00

0302 03.07.020.2 MANUT DO GABINETE DO PREFEITO

180.000.00

3.1.1.1.00.00-7 PESSOAL CIVIL  
 3.1.2.0.00.00-6 MATERIAL DE CONSUMO  
 3.1.3.1.00.00-4 REMUNERACAO DE SERVIDOS PESSOAIS  
 3.1.3.2.00.00-9 OUTROS SERVIDOS E ENCARGOS  
 3.1.9.1.00.00-4 SENTENÇAS JUDICIARIAS  
 3.1.9.2.00.00-1 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES  
 4.1.2.0.00.00-8 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE

50.000.00  
 25.000.00  
 29.000.00  
 29.000.00  
 30.000.00  
 5.000.00  
 30.000.00

0303 03.07.021.2 MANUT DA SECRET DA ADMINISTRACAO

200.000.00

3.1.1.1.00.00-7 PESSOAL CIVIL  
 3.1.2.0.00.00-6 MATERIAL DE CONSUMO  
 3.1.3.1.00.00-4 REMUNERACAO DE SERVIDOS PESSOAIS  
 3.1.3.2.00.00-9 OUTROS SERVIDOS E ENCARGOS  
 3.1.9.2.00.00-1 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

100.000.00  
 30.000.00  
 5.000.00  
 60.000.00  
 5.000.00

0303 03.07.023.3 CONST E EQUIP DO PREDIO SEDE DA ADMINIST

50.000.00

4.1.1.0.00.00-4 OBRAS E INSTALACOES  
 4.1.2.0.00.00-8 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE

40.000.00  
 10.000.00

0303 03.07.030.2 MANUT FUNC SETORES FINAC E CONTABIL

75.000.00

3.1.2.0.00.00-6 MATERIAL DE CONSUMO  
 3.1.3.1.00.00-4 REMUNERACAO DE SERVIDOS PESSOAIS  
 3.1.3.2.00.00-9 OUTROS SERVIDOS E ENCARGOS

8.000.00  
 45.000.00  
 10.000.00

continua

DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE 1997 (ANEXO 11)

CONTRATO 1110105

Objetos: Projetos e Bolsões (1 - Alvarães - 6)

3.1.9.2.00.00-1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
4.1.2.0.00.00-8	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
0303 03.07.033.2	PAGTO DE JUROS E INTERESTES		10.000,00
3.2.6.1.00.00-8	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	3.000,00	
3.2.6.5.00.30-6	JUROS DE OUTRAS DIVIDAS	3.000,00	
0303 04.12.096.2	MANT. DE LABORIOS COMUNITARIAS		45.000,00
3.1.2.0.00.00-6	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3.1.3.1.00.00-4	RENUMERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	5.000,00	
3.1.3.2.00.00-9	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	3.000,00	
4.1.2.0.00.00-8	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
0303 05.22.136.2	MANT. SIST. DE TRANSMISSÃO SINAL TV		50.000,00
3.1.2.0.00.00-6	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3.1.3.1.00.00-4	RENUMERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	5.000,00	
3.1.3.2.00.00-9	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	30.000,00	
3.1.9.2.00.00-1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
4.1.2.0.00.00-8	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
0303 06.30.137.2	MANT. SERVIÇOS SEGURANÇA PÚBLICA		17.000,00
3.1.2.0.00.00-6	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
3.1.3.1.00.00-4	RENUMERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	5.000,00	
3.1.3.2.00.00-9	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	5.000,00	
3.1.9.2.00.00-1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	
0304 08.41.185.2	MANT. FUNC. CRECHE P/GRANICA 0 A 6		60.000,00
3.1.1.1.00.00-7	PESSOAL CIVIL	30.000,00	
3.1.2.0.00.00-6	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
3.1.3.1.00.00-4	RENUMERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	5.000,00	
3.1.3.2.00.00-9	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	5.000,00	
0304 08.41.185.3	CONST. E EQUIP. CRECHE-ESCOLA		40.000,00
4.1.1.0.00.00-4	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
4.1.2.0.00.00-8	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	

continua



DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE 1997 (ANEXO 11)

CODIGOS

Projeto e Atividades

CODIGOS	Projeto e Atividades	Relações	Atividades
0304 08.42.188.2	ATEND. ESCOLAS INF. F. AND. E ADULTO		221.000,00
3.1.1.1.00.00-7	PESSOAL CIVIL	150.000,00	
3.1.2.0.00.00-6	MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00	
3.1.3.1.00.00-4	REMEMBRACAO DE SERVICOS PESSOAIS	12.000,00	
3.1.3.2.00.00-9	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	12.000,00	
0304 08.42.188.2	MANUT. REDE DE ENSINO MUNICIPAL		567.000,00
3.1.1.1.00.00-7	PESSOAL CIVIL	500.000,00	
3.1.2.0.00.00-6	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
3.1.3.1.00.00-4	REMEMBRACAO DE SERVICOS PESSOAIS	50.000,00	
3.1.3.2.00.00-9	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	50.000,00	
3.1.9.2.00.00-1	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	
0304 08.42.188.3	CONSTR. REC. E EQUIP. NA REDE ESCOLAR MUNIC		200.000,00
4.1.1.0.00.00-4	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00	
4.1.2.0.00.00-8	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
0304 08.46.224.2	MANUT. FUNC. DO DESP. LOCAL		45.000,00
3.1.1.1.00.00-7	PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3.1.2.0.00.00-6	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.1.3.1.00.00-4	REMEMBRACAO DE SERVICOS PESSOAIS	10.000,00	
3.1.3.2.00.00-9	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	10.000,00	
3.1.9.2.00.00-1	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	
0304 08.46.224.3	AMP. EQUIP. ESTABO MUNICIPAL		40.000,00
4.1.1.0.00.00-4	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00	
4.1.2.0.00.00-8	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
0304 09.47.235.2	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDOS		30.000,00
3.2.5.4.00.00-B	AFILIO FINANCIADO A ESTUDANTES	30.000,00	
0304 09.47.427.2	ALIMENTACAO E NUTRICAO		95.000,00
3.1.1.1.00.00-7	PESSOAL CIVIL	40.000,00	
3.1.2.0.00.00-6	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
3.1.3.1.00.00-4	REMEMBRACAO DE SERVICOS PESSOAIS	10.000,00	
3.1.3.2.00.00-9	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	10.000,00	
3.1.9.2.00.00-1	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	

continua

2 DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE 1997 (ANEXO 11)

CÓDIGOS		TÍTULOS		PROJEÇÔES E ATUALIDADES (R\$)	
4.1.2.0.00.00-8	EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTE	10.000,00			
0304 08.49.252.2	APÓLIO ESCOLAR A EXERCÍONIAIS			70.000,00	
3.1.1.1.00.00-7	PESSOAL CIVIL	20.000,00			
3.1.2.0.00.00-6	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			
3.1.3.1.00.00-4	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES PESSOAIS	10.000,00			
3.1.3.2.00.00-5	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	10.000,00			
4.1.2.0.00.00-8	EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTE	10.000,00			
0305 10.60.325.2	MANUT SERV LIMPEZA PUBLICA			195.000,00	
3.1.1.1.00.00-7	PESSOAL CIVIL	60.000,00			
3.1.2.0.00.00-6	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			
3.1.3.1.00.00-4	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES PESSOAIS	20.000,00			
3.1.3.2.00.00-9	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	20.000,00			
3.1.9.2.00.00-1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00			
4.1.2.0.00.00-8	EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTE	30.000,00			
0305 10.60.326.2	MANUT E FUNC DE CEMENTERIOS			24.000,00	
3.1.2.0.00.00-6	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00			
3.1.3.1.00.00-4	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES PESSOAIS	12.000,00			
0305 10.60.327.2	MANUT DOS SERV ILUMINACAO PUBLICA			95.000,00	
3.1.2.0.00.00-6	MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00			
3.1.3.1.00.00-4	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES PESSOAIS	12.000,00			
3.1.3.2.00.00-9	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	35.000,00			
0305 10.60.327.3	EXTENSAO NA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA			40.000,00	
4.1.1.0.00.00-4	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00			
4.1.2.0.00.00-8	EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTE	10.000,00			
0305 10.60.328.2	MANUT PRACAS, PARRIS E JARDINS			44.000,00	
3.1.1.1.00.00-7	PESSOAL CIVIL	24.000,00			
3.1.2.0.00.00-6	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			
3.1.3.1.00.00-4	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES PESSOAIS	5.000,00			
3.1.3.2.00.00-9	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	5.000,00			

continua

DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE 1997 (ANEXO 11)

CODIGOS	TITULOS	Empolgoes (R\$)	Projetos e Atividades (R\$)
0305 16.60.320.3	CONST RECONSTR EQUIP PRACAS PUBLICAS		20,000.00
4.1.1.0.00.00-4	ORÇAN E INSTALACOES	20,000.00	
0306 13.75.428.2	MANUT SERV ASSIST MEDICO-SANITARIA		460,000.00
3.1.1.1.00.00-7	PESSOAL CIVIL	70,000.00	
3.1.2.0.00.00-6	MATERIAL DE CONSUMO	250,000.00	
3.1.3.1.00.00-4	REEMBOLSO DE SERVICIOS PESSOAIS	150,000.00	
3.1.3.2.00.00-9	OUTROS SERVICIOS E ENCARGOS	20,000.00	
3.1.9.2.00.00-1	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10,000.00	
3.2.1.4.00.00-3	CONTRIBUICOES A FUNDOS	10,000.00	
0306 13.75.428.3	AMPLIACAO E EQUIP POSTOS DE SAUDE MUNIC		35,000.00
4.1.1.0.00.00-4	ORÇAN E INSTALACOES	20,000.00	
4.1.2.0.00.00-8	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	10,000.00	
4.3.1.3.00.00-3	CONTRIBUICOES A FUNDOS	5,000.00	
0306 13.76.447.3	CONST POST/PARTES/RENE/DISTRIB/GUA		30,000.00
4.1.1.0.00.00-4	ORÇAN E INSTALACOES	30,000.00	
4.1.2.0.00.00-8	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	0,000.00	
0307 15.81.486.2	MANUT SERVICIOS ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		120,000.00
3.1.1.1.00.00-7	PESSOAL CIVIL	20,000.00	
3.1.2.0.00.00-6	MATERIAL DE CONSUMO	50,000.00	
3.1.3.1.00.00-4	REEMBOLSO DE SERVICIOS PESSOAIS	5,000.00	
3.1.3.2.00.00-9	OUTROS SERVICIOS E ENCARGOS	10,000.00	
3.2.1.4.00.00-3	CONTRIBUICOES A FUNDOS	20,000.00	
4.1.2.0.00.00-8	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	20,000.00	
0307 15.81.487.3	CONST LAVANDERIAS PUBLICAS E REFORMAS		24,000.00
4.1.1.0.00.00-4	ORÇAN E INSTALACOES	24,000.00	
0307 15.82.492.2	MANUT ATIV/PRETA AOS SERVIDORES		74,000.00
3.1.1.3.00.00-6	OBRIGACOES PATRONAIS	50,000.00	
3.2.8.0.00.00-1	CONTABIL P/FORM DO PATRIM DO SERV PUBLICO	24,000.00	

continua

DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE 1997 (ANEXO 11)

CONTRATO 1110105

Projeto 2  
 Bolsões (R) Atividades (R)

0308 16.88.534.2	MANUT FUNC REDE ESTRADAS MUNICIPALE			222.600,00
3.1.1.1.00.00-7	PESSOAL CIVIL		100.000,00	
3.1.2.2.00.00-6	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	
3.1.3.1.00.00-4	REMERECIMENTO DE SERVIDORES PESSOAIS		10.000,00	
3.1.3.2.00.00-9	OUTROS SERVIDOS E ENCARGOS		50.000,00	
3.1.9.2.00.00-1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000,00	
0308 16.88.534.3	CONGI ESTR/PONTES E SEDE SEC TRANSP			100.000,00
4.1.1.0.00.00-4	OBRAS E INSTALACOES		30.000,00	
4.1.2.0.00.00-8	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		60.000,00	
4.2.9.0.00.00-6	DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS		10.000,00	
0308 16.91.575.2	MANUT FUNC VIAS URBANAS			75.000,00
3.1.2.0.00.00-4	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	
3.1.3.1.00.00-4	REMERECIMENTO DE SERVIDORES PESSOAIS		15.000,00	
3.1.3.2.00.00-9	OUTROS SERVIDOS E ENCARGOS		10.000,00	
0308 16.91.575.3	CONSTRUTIOS, GAL, PAS, E PAV URBANA			270.000,00
4.1.1.0.00.00-4	OBRAS E INSTALACOES		250.000,00	
4.1.2.0.00.00-8	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	

*Francisco Pedro Aguiar*  
 FRANCISCO PEDRO AGUIAR - prefeito

*Alfredo Pereira Brito*  
 ALFREDO PEREIRA BRITO - contador

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGaos E FUNCOES DO ORCAMENTO DE 1997

(ANEXO 9)

ORGAO	FUNCAO	10741
PODER LEGISLATIVO	LEGISLATIVA	371,000,00
PODER EXECUTIVO	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	513,000,00
	AGRICULTURA	45,000,00
	COMUNICACOES	50,000,00
	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	17,000,00
	EDUCACAO E CULTURA	1,361,000,00
	SANITACAO E URBANISMO	418,000,00
	SANDE E SACRAMENTO	333,000,00
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	227,000,00
	TRANSPORTE	763,000,00
	TOTAL GERAL	

*Francisco Fernando Aguiar*  
 FRANCISCO FERNANDO AGUIAR - prefeito

*Guaraciara de Freitas Amaral*  
 GUARACIARA DE FREITAS AMARAL - tesoureiro

*Alfredo Ferreira Brito*  
 ALFREDO FERREIRA BRITO - contador

PROGRAMA DE TRABALHO  
 DO ORÇAMENTO DE 1997

(ANEXO 6)

ORÇÃO.....: FOMES LEGISLATIVO							
UNIDADE ORÇAMENTARIA...: CAMARA MUNICIPAL							
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL			
01	LEGISLATIVA						
01.01	PROCESSO LEGISLATIVO						
01.01.001	ACAO LEGISLATIVA	60,000.001	311,000.001	371,000.001			
	TOTAL DA UNIDADE.....	60,000.001	311,000.001	371,000.001			

CONCLUSÃO

PROGRAMA DE TRABALHO  
 DO ORCAMENTO DE 1997

(ANEXO 6)

GRUPO.....: F09EP EXECUTIVO  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA...: GABINETE DO PREFEITO

COO160	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0.001	180,000.001	180,000.00
03.07	ADMINISTRACAO	0.001	180,000.001	180,000.00
03.07.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	0.001	180,000.001	180,000.00
TOTAL DA UNIDADE.....		0.001	180,000.001	180,000.00

CONTINUA

PROGRAMA DE TRABALHO  
DO ORCAMENTO DE 1997

(ANEXO 6)

ORGAO.....: PORE EXECUTIVO  
UNIDADE ORCAMENTARIA...: SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	50,000.001	283,000.001	333,000.00
03.07	ADMINISTRACAO			
03.07.021	ADMINISTRACAO GERAL	50,000.001	263,000.001	313,000.00
03.07.025	EDIFICACOES PUBLICAS	0.001	200,000.001	200,000.00
03.07.030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	50,000.001	0.001	50,000.00
03.07.033	DIVIDA INTERNA	0.001	73,000.001	73,000.00
			10,000.001	10,000.00
04	AGRICULTURA	0.001	45,000.001	45,000.00
04.14	ABASTECIMENTO	0.001	45,000.001	45,000.00
04.2.096	SISTEMA DE DISTRIB DE PRODUTOS AGRICOLAS	0.001	45,000.001	45,000.00
05	COMUNICACOES	0.001	50,000.001	50,000.00
05.22	TELECOMUNICACOES	0.001	50,000.001	50,000.00
05.22.136	SERVICOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICACOES	0.001	50,000.001	50,000.00
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	0.001	17,000.001	17,000.00
06.30	SEGURANCA PUBLICA	0.001	17,000.001	17,000.00
06.30.173	POLICIAMENTO MILITAR	0.001	17,000.001	17,000.00
TOTAL DA UNIDADE		50,000.001	395,000.001	445,000.00

CONTINUA



PROGRAMA DE TRABALHO  
DO ORÇAMENTO DE 1997

(ANEXO 4)

ORÇÃO.....: PÔRER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	280,000.001	1,081,000.001	1,361,000.00
08.41	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS	40,000.001	50,000.001	100,000.00
08.41.185	CRECHE	40,000.001	60,000.001	100,000.00
08.42	ENSINO FUNDAMENTAL	200,000.001	781,000.001	981,000.00
08.42.187	ERADICAÇÃO DO ALFABETISMO	0.001	221,000.001	221,000.00
08.42.188	ENSINO REGULAR	200,000.001	560,000.001	760,000.00
08.46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	40,000.001	45,000.001	85,000.00
08.46.224	DESPORTO AMADOR	40,000.001	45,000.001	85,000.00
08	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	0.001	125,000.001	125,000.00
08.47.235	BOLSAS DE ESTUDO	0.001	30,000.001	30,000.00
08.47.427	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0.001	95,000.001	95,000.00
08.49	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0.001	70,000.001	70,000.00
08.49.252	EDUCAÇÃO COMPENSATORIA	0.001	70,000.001	70,000.00
T O T A L D A U N I D A D E .....		280,000.001	1,081,000.001	1,361,000.00

Continua

PROGRAMA DE TRABALHO  
 DO ORCAMENTO DE 1997

(ANEXO 6)

DEGAE.....: PODER EXECUTIVO  
 UNIDADE ORCAMENTARIA...: SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	HABITACAO E URBANISMO	60,000,001	358,000,001	418,000,000
10.60	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	60,000,001	358,000,001	418,000,000
10.60.325	LIMPEZA PUBLICA	0,001	195,000,001	195,000,000
10.60.326	SERVICOS FUNERARIOS	0,001	24,000,001	24,000,000
10.60.327	ILUMINACAO PUBLICA	40,000,001	95,000,001	135,000,000
10.60.328	PARQUES E JARDINS	20,000,001	44,000,001	64,000,000
TOTAL DA UNIDADE.....		60,000,001	358,000,001	418,000,000

CONTINUA --

PROGRAMA DE TRABALHO  
 DO ORCAMENTO DE 1997

(ANEXO 6)

ORÇAO.....1 PODER EXECUTIVO		UNIDADE ORÇAMENTARIA..1 SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO		CODIGO		E SPECIFICACAO		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	SAUDE E SANEAMENTO			73.000.001				460.000.001		533.000.000
13.75	SAUDE			35.000.001				460.000.001		495.000.000
13.75.428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			35.000.001				460.000.001		495.000.000
13.76	SANEAMENTO			38.000.001				0.001		38.000.000
13.76.447	ABASTECIMENTO D'AGUA			38.000.001				0.001		38.000.000
TOTAL DA UNIDADE.....				73.000.001				460.000.001		533.000.000

continua

PROGRAMA DE TRABALHO  
DO ORÇAMENTO DE 1997

(ANEXO 6)

ORÇÃO.....: POER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	24,000,001	203,000,001	227,000,000
15.81	ASSISTENCIA	24,000,001	129,000,001	153,000,000
15.81.486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,001	129,000,001	129,000,000
15.81.487	ASSISTENCIA COMUNITARIA	24,000,001	0,001	24,000,000
15.82	PREVIDENCIA	0,001	74,000,001	74,000,000
15.82.492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGUROS	0,001	74,000,001	74,000,000
TOTAL DA UNIDADE .....		24,000,001	203,000,001	227,000,000

continua

PROGRAMA DE TRABALHO  
DO ORÇAMENTO DE 1997

(ANEXO 6)

ORÇÃO.....: FUNDS EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE TRANSPORTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	TRANSPORTE	370,000,000	395,000,000	765,000,000
16.88	TRANSPORTE RODOVIARIO	100,000,000	322,000,000	422,000,000
16.88.534	ESTRADAS VICINAIS	100,000,000	322,000,000	422,000,000
16.91	TRANSPORTE URBANO	270,000,000	73,000,000	343,000,000
16.91.575	VIAS URBANAS	270,000,000	73,000,000	343,000,000
TOTAL DA UNIDADE.....		370,000,000	395,000,000	765,000,000

*[Signature]*  
FRANZISCO FERRO AGUIAR  
- Prefeito -

*[Signature]*  
ANESIO DE FREITAS AMARAL  
- Tesoureiro -

*[Signature]*  
ALFREDO PEREIRA BRITO  
- Contador -

DEMONSTRATIVO DE FUNÇOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES  
DO ORÇAMENTO DE 1997 (ANEXO 7)

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	36,000.00	311,000.00	371,000.00
01.01	PROCESSO LEGISLATIVO	60,000.00	311,000.00	371,000.00
01.01.001	ACAO LEGISLATIVA	60,000.00	311,000.00	371,000.00
03	ADMINISTRACAO E FINANCIAMENTO	50,000.00	463,000.00	513,000.00
03.07	ADMINISTRACAO	50,000.00	463,000.00	513,000.00
03.07.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	0.00	180,000.00	180,000.00
03.07.021	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	200,000.00	200,000.00
03.07.023	EDIFICACOES PUBLICAS	50,000.00	0.00	50,000.00
03.07.030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	0.00	73,000.00	73,000.00
03.07.033	PIVOTA INTERNA	0.00	10,000.00	10,000.00
04	AGRICULTURA	0.00	45,000.00	45,000.00
04.16	ABASTECIMENTO	0.00	45,000.00	45,000.00
04.16.076	SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGRICOLAS	0.00	45,000.00	45,000.00
05	COMUNICACOES	0.00	50,000.00	50,000.00
05.22	TELECOMUNICACOES	0.00	50,000.00	50,000.00
05.22.134	SERVICOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICACOES	0.00	50,000.00	50,000.00
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	0.00	17,000.00	17,000.00
06.30	SEGURANCA PUBLICA	0.00	17,000.00	17,000.00
06.30.177	POLICIAAMENTO MILITAR	0.00	17,000.00	17,000.00
06	EDUCACAO E CULTURA	280,000.00	1,091,000.00	1,351,000.00
06.41	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS.	40,000.00	60,000.00	100,000.00
06.41.183	CRECHE	40,000.00	60,000.00	100,000.00
06.42	ENSINO FUNDAMENTAL	200,000.00	781,000.00	981,000.00
06.42.187	ERRADICACAO DO ANALFABETISMO	0.00	221,000.00	221,000.00
06.42.189	ENSINO REGULAR	200,000.00	560,000.00	760,000.00
06.44	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	40,000.00	45,000.00	85,000.00
06.44.224	DESPORTOS AMADOR	40,000.00	45,000.00	85,000.00

continua

**DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES DO ORCAMENTO DE 1997**  
(ANEXO 7)

COFID	ESTRUC	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06.4	ASSISTENCIA A EDUCACAO	0.000	125.000,00	125.000,00
08.41.235	ESCOLAS DE ESTUDO	0.000	20.000,00	20.000,00
09.41.427	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0.000	95.000,00	95.000,00
09.49	EDUCACAO ESPECIAL	0.000	70.000,00	70.000,00
09.49.252	EDUCACAO COMPENSATORIA	0.000	70.000,00	70.000,00
10	HABITACAO E URBANISMO	44.000,00	358.000,00	418.000,00
10.60	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	60.000,00	358.000,00	418.000,00
10.60.326	LIMPEZA PUBLICA	0.000	195.000,00	195.000,00
10.60.327	SERVICOS FUNERARIOS	0.000	24.000,00	24.000,00
10.60.328	ILUMINACAO PUBLICA	40.000,00	99.000,00	139.000,00
	PARKES E JARDINS	20.000,00	44.000,00	64.000,00
13	SAUDE E SUPLENIMENTO	73.000,00	450.000,00	523.000,00
13.75	SAUDE	35.000,00	450.000,00	485.000,00
13.75.428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	35.000,00	466.000,00	495.000,00
13.76	SUPLENIMENTO	38.000,00	0.000	38.000,00
13.76.447	ABASTECIMENTO D'AGUA	38.000,00	0.000	38.000,00
15	ASSISTENCIA E PREVENCAO	24.000,00	203.000,00	227.000,00
15.81	ASSISTENCIA	24.000,00	129.000,00	153.000,00
15.81.486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0.000	129.000,00	129.000,00
15.81.487	ASSISTENCIA COMUNITARIA	24.000,00	0.000	24.000,00
15.82	PREVENCAO	0.000	74.000,00	74.000,00
15.82.492	PREVENCAO SOCIAL A SEGUROS	0.000	74.000,00	74.000,00
16	TRANSPORTE	370.000,00	395.000,00	765.000,00
16.88	TRANSPORTE RODOVIARIO	106.000,00	322.000,00	422.000,00
16.88.534	ESTRADAS VICINAIS	106.000,00	322.000,00	422.000,00
16.91	TRANSPORTE URBANO	270.000,00	73.000,00	343.000,00
16.91.575	VIAS URBANAS	270.000,00	73.000,00	343.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4.300.000,00</b>

FRANCISCO PEDRO ABILAR - Prefeito

ALFREDO FERREIRA BRITO - contador

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM O RECURSO DO ORÇAMENTO DE 1997 (ANEXO B)

001501 - EXECUTIVO GERAL - 1574

001501	001501	001501	001501	001501
02	LEGISLATIVO	338.500,00	31.200,00	371.000,00
01.01	PROCESSO LEGISLATIVO	338.500,00	31.200,00	371.000,00
01.01.001	ACAO LEGISLATIVA	338.500,00	31.200,00	371.000,00
01	Cota-Parte do FPM		31.200,00	
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	470.335,00	42.665,00	513.000,00
03.07	ADMINISTRACAO SUPERIOR	470.335,00	42.665,00	513.000,00
03.07.020	Cota-Parte do FPM	163.405,00	14.595,00	180.000,00
01	ADMINISTRACAO SERVA	183.830,00	16.170,00	200.000,00
03.07.021	Cota-Parte do FPM	47.200,00	2.800,00	50.000,00
01	EDIFICACAOES PUBLICAS	55.580,00	2.800,00	73.000,00
03.07.025	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	8.329,00	1.680,00	10.000,00
01	Cota-Parte do FPM		1.680,00	
03.07.030	DIREITA INTERNA	40.100,00	4.930,00	45.000,00
01	FABRICA TIERRA	45.000,00	0,00	45.000,00
03.07.033	SISTEMA DE DISTRIB DE PRODUTOS AGRICOLAS	45.000,00	0,00	45.000,00
01	COMUNICACAOES	46.640,00	3.360,00	50.000,00
05	TELECOMUNICACAOES	46.640,00	3.360,00	50.000,00
05.22	SERVICOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICACAOES	13.080,00	3.920,00	17.000,00
01	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	13.080,00	3.920,00	17.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	13.080,00	3.920,00	17.000,00
06.30	POLICIMENTO MILITAR	13.080,00	3.920,00	17.000,00
06.30.177	Cota-Parte do FPM	580.500,00	780.500,00	1.361.000,00
01	EDUCACAO E CULTURA	54.800,00	45.200,00	100.000,00
08	EDUCACAO NA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	54.800,00	45.200,00	100.000,00
08.41	CEDEN	54.800,00	45.200,00	100.000,00
08.41.183	Cota-Parte do FPM		45.200,00	
01			45.200,00	

continua



DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM O RECURSO DO ORCAMENTO DE 1997 (ANEXO B)

SECRETARIA DE EDUCACAO ORCAMENTO VINCULO 1014

FUNCOES	PROGRAMAS	SUBPROGRAMAS	RECURSOS	RECURSOS	RECURSOS
08.42	ENSINO FUNDAMENTAL		414.200,00	566.800,00	991.200,00
08.42.18	ERRADICACAO DO ANILFASSETISMO		174.000,00	42.000,00	221.000,00
01	Cota-Parte do FPM			11.750,00	
02	Cota-Parte do ICMS			10.000,00	
03	Outros Recursos			20.250,00	
08.42.188	ENSINO RESILAR		235.200,00	324.650,00	360.000,00
01	Cota-Parte do FPM			179.200,00	
02	Cota-Parte do ICMS			153.650,00	
03	Outros Recursos			192.000,00	
08.46	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		15.500,00	69.500,00	85.000,00
08.46.224	DESPORTO AMADOR		45.500,00	39.500,00	85.000,00
01	Cota-Parte do FPM			11.060,00	
02	Cota-Parte do ICMS			9.480,00	
03	Outros Recursos			18.960,00	
08.47	ASSISTENCIA A EDUCANDOS		66.500,00	58.500,00	125.000,00
08.47.235	ESCOLAS DE ESTUDO		20.000,00	10.000,00	30.000,00
01	Cota-Parte do FPM			2.800,00	
02	Cota-Parte do ICMS			2.400,00	
03	Outros Recursos			4.800,00	
08.47.407	ALIMENTACAO E NUTRICAO		46.500,00	48.500,00	95.000,00
01	Cota-Parte do FPM			13.580,00	
02	Cota-Parte do ICMS			11.540,00	
03	Outros Recursos			23.380,00	
08.49	EDUCACAO ESPECIAL		42.500,00	27.500,00	70.000,00
08.49.252	EDUCACAO COMPENSATORIA		42.500,00	27.500,00	70.000,00
01	Cota-Parte do FPM			7.700,00	
02	Cota-Parte do ICMS			6.600,00	
03	Outros Recursos			13.200,00	
10	HABITACAO E URBANISMO		381.425,00	36.575,00	418.000,00
10.00	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		388.425,00	29.575,00	418.000,00
10.60.325	LIMPEZA PUBLICA		183.625,00	11.375,00	195.000,00
01	Cota-Parte do FPM			11.375,00	
10.60.326	SERVICOS FUNERARIOS		21.900,00	2.100,00	24.000,00
01	Cota-Parte do FPM			2.100,00	
10.60.327	ILUMINACAO PUBLICA		125.700,00	9.240,00	135.000,00
01	Cota-Parte do FPM			9.240,00	
10.60.328	PARKES E JARDINS		57.140,00	6.860,00	64.000,00
01	Cota-Parte do FPM			6.860,00	
13	SANDE E SANEAMENTO		495.580,00	39.620,00	535.000,00
13.75	SANDE		461.260,00	33.740,00	495.000,00
13.75.426	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		461.260,00	33.740,00	495.000,00
01	Cota-Parte do FPM			33.740,00	

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM O RECURSO DO ORÇAMENTO DE 1997 (ANEXO 8)**

10160	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	VINCULO	10197
13.76.447	01 SANEAMENTO	32.120.001	5.880.001	38.000,00
	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	32.120.001	5.880.001	38.000,00
	Cota-Parte do FPM		5.880.001	
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	216.750.001	18.246.001	227.000,00
15.81	ASSISTENCIA	139.700.001	13.300.001	133.000,00
15.81.486	01 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	139.700.001	9.100.001	129.000,00
	Cota-Parte do FPM		9.100.001	
15.81.487	01 ASSISTENCIA COMUNITARIA	22.600.001	1.400.001	24.000,00
	Cota-Parte do FPM		1.400.001	
15.82	PREVIDENCIA	71.050.001	2.940.001	74.000,00
15.82.492	01 PREVIDENCIA SOCIAL A SEGUROS	71.050.001	2.940.001	74.000,00
	Cota-Parte do FPM		2.940.001	
16	TRANSPORTE	710.890.001	54.110.001	765.000,00
16.88	TRANSPORTE RODoviARIO	379.090.001	42.910.001	422.000,00
16.88.334	01 ESTRADAS VICINAIS	379.090.001	42.910.001	422.000,00
	Cota-Parte do FPM		42.910.001	
16.91	TRANSPORTE URBANO	331.800.001	11.200.001	343.000,00
16.91.373	01 VIAS URBANAS	331.800.001	11.200.001	343.000,00
	Cota-Parte do FPM		11.200.001	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.285.910.001</b>	<b>1.014.090.001</b>	<b>4.300.000,00</b>

Francisco Pedro Araújo  
 Prefeito

Alfredo Pereira Brito

201601

ESPECIFICADA

F F B 1 0 1 R 0 5

TOTAL

**ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS DO ORÇAMENTO DE 1997**

(ANEXO AUXILIAR)

01	LEGISLATIVA	32.200,00	338.800,00	371.000,00	
03	ADMINISTRAÇÃO E FINANCIAMENTO	42.665,00	470.335,00	513.000,00	
04	AGRICULTURA	4.300,00	40.100,00	44.400,00	
05	COMUNICAÇÕES	3.300,00	46.630,00	50.000,00	
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	2.920,00	13.880,00	16.800,00	
10	EDUCAÇÃO E DESPORTOS	283.330,00	1.077.660,00	1.361.000,00	
13	Saúde e Saneamento	39.575,00	281.425,00	418.000,00	
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	39.320,00	493.380,00	533.000,00	
16	TRANSPORTE	45.240,00	210.780,00	227.000,00	
	TOTAL GERAL	516.930,00	3.785.070,00	4.300.000,00	

FRANCISCA PERBO ARAUJO  
prefeita

*Francisca Perbo Araujo*  
MUNICÍPIO DE SANTA FE DE SOUZA

*Allysson*  
MUNICÍPIO DE SANTA FE DE SOUZA

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1997

D E S P E S A

Despesa Efetivamente Realizadas nos ultimos tres anos		Despesa Prevista para o Exercício de 1996		Despesa Prevista para o Exercício de 1997	
1993	1994	1995			
R\$ 20.369,46	709.637,48	1.234.641,14	R\$ 10.000.000,00	4.300.000,00	

R E C E I T A

Receita Efetivamente Arrecadada nos ultimos tres anos		Receita Prevista para o Exercício de 1996		Receita Prevista para o Exercício de 1997	
1993	1994	1995			
R\$ 24.309,89	663.996,13	1.218.664,84	R\$ 10.000.000,00	4.300.000,00	

*[Signature]*  
\* PREFEITO \*

*[Signature]*  
\* CONTADOR \*

exefin94



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Orcino Gonçalves - MDB/GO

PRODOG - CIRCULAR-026-335/97

Brasília-DF, 10 de Agosto de 1997

De: Deputado **ORCINO GONÇALVES**

PARA: **Prefeito municipal**

Senhor Prefeito,

É com muita satisfação que cumprimento o companheiro e  
faço chegar às suas mãos cópias "ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS -  
PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO" "EXIGÊNCIAS PARA  
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS", "ORIENTAÇÕES  
GERAIS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS NOS  
PROJETOS DE ENFRENTAMENTO À POBREZA", nelas estão contidas  
todas as informações e orientações para sua melhor elaboração.

Na oportunidade, mais uma vez me coloco à disposição e  
envio o meu cordial abraço.

Atenciosamente,

  
**ORCINO GONÇALVES**

Deputado Federal

**ORIENTAÇÕES GERAIS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
NOS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO À POBREZA**

**I - Assistência Integral à Criança e ao Adolescente**

Caracteriza-se por ações destinadas à criança e ao adolescente, na faixa etária de 7 a 14 anos. Em situação de risco pessoal e social.

Com exemplos de atividades a serem desenvolvidas ou implementadas cita-se de reforço escolar, recreativas, esportivas, culturais, de orientação para o trabalho (somente para adolescentes, ou seja conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente a partir de 12 anos); e complementação alimentar, desenvolvidas como apoio e suplementação às atividades de educação formal e de formação integral.

Para desenvolver as atividades, acima citadas poderão ser incluídos, conforme a natureza da despesa, os seguintes itens:

**CONSUMO (34 40 41/CUSTEIO)**

- material escolar (caderno, lápis e borracha);
- material para recreação e lazer (jogos de mesa, material para desenho e pintura e fitas virgens para vídeo);
- material esportivo (bolas, uniformes esportivos e toalhas);
- gêneros alimentícios;
- pagamento de instrutores (serviços de terceiros);
- material de higiene e limpeza;
- material de copa e cozinha (pratos, talheres, copos e xícaras);
- material de primeiros socorros (algodão, gaze, mercúrio, merthiolate, esparadrapo, álcool, analgésicos, antitérmicos e termômetro);
- reforma de prédios destinados ao atendimento de crianças e adolescentes.

## INVESTIMENTO (45 40 41)

### Construção/Ampliação

Poder-se-á construir/ampliar Núcleos de Atendimento à Criança e ao Adolescente, destinados ao desenvolvimento de atividades de reforço escolar, culturais, esportivos, lazer e recreativas à criança e ao adolescente na faixa etária de 7 a 14 anos.

### Material Permanente/Equipamentos

Para desenvolver as atividades já listadas no item I - Assistência Integral à Criança e ao Adolescente - poder-se-á adquirir os equipamentos e/ou materiais permanentes tais como: geladeira, fogão, freezer, televisor, aparelho de som e vídeo, máquina de escrever, projetor, livros, fitas de vídeo e audio (com aula de caráter educativo), e equipamentos a serem utilizados em cursos de iniciação profissional ministrados para adolescentes (12 a 17 anos).

## 2 - Ações Sociais e Comunitárias

Caracteriza-se por ações que visem subsidiar as famílias carentes com bens e serviços, que atendam suas necessidades específicas, além de priorizar a melhoria e a aquisição de equipamentos para unidades de atendimento ao público da assistência social (famílias carentes, idosos e pessoas portadoras de deficiência).

Para implantar ou implementar essas ações poderão ser atendidas conforme a natureza da despesa, os seguintes itens:

### CONSUMO (34 40 41/CUSTEIO)

- Gêneros alimentícios, matéria-prima para cursos profissionalizantes, jogos recreativos, cobertores, lençóis, colchões, filtros de barro, enxovais para recém-nascidos, etc.

- Reforma de prédios, como por exemplo: Centro de Convivência do Idoso, Asilos, Centros Sociais, Centros Comunitários, Creches, etc.

### INVESTIMENTO - (45 40 41)

### Construção/Ampliação

Poder-se-á construir/ampliar prédios destinados ao atendimento do idoso e famílias carentes, tais como: Centro Social Comunitário, Centro Social de Múltiplo Uso, Centro de Convivência do Idoso, Casa-Lar (para idosos), Creches.

## Material Permanente/Equipamentos

Para desenvolver as atividades já listadas no item 2 - Ações Sociais e Comunitárias poder-se-á adquirir os equipamentos e/ou materiais permanentes tais como: geladeira, fogão, freezer, televisor, aparelho de som e vídeo, máquina de escrever, projetor, livros, fitas de vídeo e áudio (com aula de caráter educativo), e equipamentos a serem utilizados em cursos de iniciação profissional.

### 3 - Geração de Renda

Compreende ações voltadas ao estímulo e apoio à programas e projetos que objetivem a ocupação produtiva com a geração de renda, contribuindo para o fortalecimento de organizações comunitárias, o crescimento da economia local e a conseqüente melhoria da qualidade de vida.

Como exemplos de programas e projetos cita-se a implantação ou implementação de unidades de confecção de transformação de alimentos, de serralheria, de marcenaria, etc.

Os cursos profissionalizantes poderão ser desenvolvidos, se considerados como etapa da geração de renda, ou seja que após o treinamento sejam implantadas unidades produtivas ou o mercado local absorva a mão-de-obra capacitada.

Para implantar ou implementar essas ações poderão ser atendidos, conforme a natureza da despesa, os seguintes itens:

#### CONSUMO (34 40 41/CUSTEIO)

- matéria-prima;
- pagamento de instrutores (serviços de terceiros);
- reforma de prédios;

#### INVESTIMENTO (45 40 41)

- construção/ampliação de espaços destinados a realização de atividades produtivas (casas de farinha, de doces, cerâmica comunitária, serralheria, padaria...).
- aquisição de equipamentos necessários ao funcionamento da atividade produtiva.



**ESTADO DE GOIAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIAS**

Autografo de lei n. 110/95, de 28 de AGOSTO de 1.995.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Municipio de SANTA FE DE GOIAS, Estado de Goias, para o exercicio financeiro de 1.996.

Faço saber que a Camara Municipal de SANTA FE DE GOIAS, APROVA, e eu, PRREFEITO, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1 - O Orcamento-programa do municipio de SANTA FE DE GOIAS, para o exercicio de 1996, estima a receita e fixa a Despesa em R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais) discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2 - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo n. 02, da Lei n. 4.320/64, com a seguinte desdobramento:

**RECEITAS CORRENTES**

Receita tributaria.....R\$	1.344.000,00
Receita de Contribuição.....R\$	8.000,00
Receita Patrimonial.....R\$	32.000,00
Receita Agropecuaria.....R\$	12.000,00
Transferencias Correntes.....R\$	5.452.000,00
Outras Receitas Correntes.....R\$	68.000,00
<hr/>	
Soma das Receitas Correntes.....R\$	6.916.000,00

**RECEITAS DE CAPITAL**

Operação de crédito.....R\$	1.500.000,00
Alienação de Bens.....R\$	24.000,00
Transferência de Capital.....R\$	1.320.000,00
Outras Receitas de Capital.....R\$	240.000,00
<hr/>	
Soma de Receita de Capital.....R\$	3.084.000,00
<hr/>	
TOTAL.....R\$	10.000.000,00

Art. 3 - A despesa será realizada segundo a Classificação Funcional Programática, Unidade Orcamentária e Natureza de Despesas, apresentando o seguinte desdobramento:

**Por Função do Governo**

01 - Legislativa.....R\$	920.000,00
02 - Judiciaria.....R\$	162.000,00

03 - Administração e Planejamento...	R\$	1.219.600,00
04 - Agricultura.....	R\$	140.000,00
05 - Comunicações.....	R\$	96.000,00
06 - Def. Nac. e Segurança Pública..	R\$	112.000,00
07 - Educação e Cultura.....	R\$	3.683.600,00
08 - Habitação e urbanismo.....	R\$	924.800,00
09 - Saúde e Saneamento.....	R\$	1.132.000,00
10 - Assistência e previdência.....	R\$	464.000,00
11 - Transporte.....	R\$	1.146.000,00

Total.....R\$ 10.000.000,00

Por Unidade Orçamentaria

Câmara.....	R\$	920.000,00
Gabinete do Prefeito.....	R\$	579.200,00
Sec. Administrativa e Financeira.....	R\$	1.150.400,00
Sec. da Educação e Cultura.....	R\$	3.683.600,00
Sec. de Obras e Serviços Urbanos.....	R\$	924.800,00
Sec. de Saúde e Saneamento.....	R\$	1.132.000,00
Sec. da Assistência Social.....	R\$	464.000,00
Sec. de Transportes.....	R\$	1.146.000,00

Total.....R\$ 10.000.000,00

Por Categoria Econômica

Despesas Correntes.....	R\$	6.654.000,00
Despesas de Capital.....	R\$	3.346.000,00

Total.....R\$ 10.000.000,00

Art. 4 - O Poder Executivo, no interesse da Administração, fica autorizado a:

I - Abrir crédito suplementares, até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nos termos do Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

II - Realizar operações de crédito por antecipação de receita, até o limite de 15% quinze por cento) nos termos da Legislação vigente.

Art. 5 - Esta Lei entra em vigor em 01 de Janeiro de 1.996, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de SANTA FE DE GOIAS, aos (08) oito dias do mês de Dezembro de 1.995.

- RONALDO FELIZARDO RODRIGUES -  
- Presidente -

*Handwritten notes:*  
11-...  
O documento nº 2000-6